



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1657/2015

REGISTRADO NO JORNAL O DIÁRIO
EM 02/12/15
Guizone
FUNCIIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1356/2015;

RESOLVE

- 1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apurar irregularidades praticadas por servidor ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo;
- 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2015.

Sarandi, 30 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal